

# FACULDADE DE DIREITO

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**MAIORES 23 ANOS**  
**1.º CICLO - Direito**



**ANO LETIVO**  
**2016/2017**

**DECRETO-LEI N.º 113/2014, DE 16 DE JULHO - Aprovados nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior de maiores de 23 anos Regulamento n.º 331/2016 de 29 de março**

**Vagas: 5**

**[Inicie a Candidatura On-Line aqui](#)**

### **Condições de acesso:**

O concurso especial abrange os estudantes que tenham sido aprovados nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior, na FDUNL, no ano 2016 ou nos 3 anos que o antecedem.

O concurso abrange igualmente os estudantes que tenham tido aprovação em provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas noutras instituições de ensino superior, para cursos de licenciatura em direito, desde que tenham realizado as provas escritas de Língua Portuguesa e de História, com a mesma validade das realizadas na FDUNL.

### **Critérios de seriação:**

Os candidatos serão seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Classificação final do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior, por ordem decrescente;
- Nota final na prova de língua portuguesa;
- Ano em que foi obtida a aprovação no exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em primeiro lugar.

## Prazos de Candidatura:

- Apresentação das candidaturas ..... de 16 a 26 de agosto;
- Afixação dos editais de colocação ..... até 9 de setembro;
- Reclamação sobre as colocações ..... 9 a 16 de setembro;
- Matrícula..... 9 a 16 de setembro;

## Instrução das Candidaturas (online):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (70€ não reembolsável);
- Submissão online dos seguintes documentos, num único ficheiro PDF:
  - a) Fotocópia simples do cartão de cidadão ou passaporte (se tiver identidade estrangeira) ou declaração de honra onde conste o n.º completo do documento e tipo;
  - b) Procuração, quando for caso disso;
  - c) Comprovativo de pagamento dos emolumentos de candidatura no valor de 70 euros;
- O candidato deve imprimir o comprovativo da candidatura online, indispensável para qualquer diligência posterior.
- A candidatura é válida apenas para o ano em que é apresentada;

## Indeferimento liminar:

- As candidaturas são liminarmente indeferidas nos seguintes casos:
  - a) Quando os requerentes não satisfaçam as condições de acesso;
  - b) Quando não venham acompanhados de toda a documentação necessária à instrução;
  - c) Quando o requerente não tiver pago os emolumentos referentes à candidatura;

## Propinas:

- Taxa de candidatura ..... 70,00€
- Custo administrativo por inscrição/matrícula (anual) ..... 35,00€
- Propina anual ..... 1063,47€  
(valor anual pago em 3 vezes)

### ***Aviso: Propinas para estudantes internacionais***

Se o candidato for considerado estudante internacional, o valor da propina anual é de 4500,00€.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco, sendo gerada online quando realizar a candidatura.

Os candidatos estrangeiros poderão pagar a taxa de candidatura por transferência bancária:  
IBAN:PT50 0032 0143 0020 2503 6741 3 Cód. Swift – BARCPTPL

Nota: Se optar pela transferência bancária deverá anexar ao processo de candidatura, o comprovativo do pagamento.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: **[sacademicos@fd.unl.pt](mailto:sacademicos@fd.unl.pt)**